Nº 000 3005006364 9

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 - Desconto: R$ 30

Classificação:

Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:

Município:

RENATA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
R CINCO 329 CA 1 CALIFORNIA DA
BARRA / BARRA DO PIRAI - RJ
CEP 27163-000
CPF/CNPJ: 13* ***.***-57
MEDIDOR: 9098722

CÓDIGO DO CLIENTE: 421266475

CÓDIGO DO CICLO: 31421621

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
AGO./2024	R$ 180,63	26/08/2024

NOTA FISCAL N 057828288 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 05/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/
Chave de acesso
3324 0860 4444 3700 0146 6600 5057 8282 8820 6431 3145
EMITIDO EM CONTINGENCIA - 05/08/2024 as 11:34:38

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
04/07/2024	05/08/2024	32	04/09/2024

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS valor (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Energia ate 30 kWh	kWh	30	0,34440	10,32	0,59	10,32	18,00	1,86	0,34440
Energia de 31 a 100 kWh	kWh	70	0,59449	41,61	2,39	41,61	18,00	7,49	0,59449
Energia de 101 a 200 kWh	kWh	115	0,88278	101,56	5,83	101,56	18,00	18,28	0,88278
CIP/EIL Iluminação Pública				23,00					
Parcelamento de débitos anteriores				0,00					
Bandeira tarifária 2.0									
Total					8,83	153,49		27,63	

Continue sua conta em dédito automático. Ref. Bancaria 0104 0183185

CONSUMO FATURADO

		NUM DIAS FAT
AGO24	215	32
JUL24	177	31
JUN24	374	30
MAI24	368	30
ABR24	333	31
MAR24	216	29
FEV24	174	29
JAN24	195	28
DEZ23	195	31
NOV23	208	30
OUT23	177	30
SET23	86	30
AGO23		

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP COFINS	172,82	1,23	2,12
	172,82	5,67	9,79

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
9098722	Energia Ativa - kWh	Único	11403	12048	1	215

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS: Esta declaração substitui quitações dos anos anteriores a partir de 2008 (Lei 12.007/09). Recibo nº 240420230000543. Não constatam débitos e a sua responsabilidade desta unidade consumidora para o ano de 2024. Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais contestações posteriores e/ou revisão do faturamento.

PAGUE VIA PIX

ATENÇÃO AVISO DE CORTE Ate o dia 05/08/2024 não constatamos em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia vencida e/ou serviço(s) adicional(ais) no total de R$ 360,57. O não pagamento da fatura 08/2024 implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 19/08/2024, podendo ocorrer até 23/08/2024 cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, inclusão no SERASA e/ou/ou rescisão contratual, após 2 dias de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subterrânea ao corte. Caso já tenha(m) sido pagar(s), favor desconsiderar este aviso. Débitos anteriores R$

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
31421621	26/08/2024	R$ 180,63	AGO./2024

83640000001 1 80630053107 6 29907300411 9 10139183185 2